



Projeto de Lei n° ____/2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **BECO "LUIZ CARLOS SILVERIO"**, sendo este sem saída e iniciando na Rua Gelson Dias dos Santos, no Bairro Rui Pinto Bandeira em Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 02 de Dezembro de 2020.

Elio Carlos Silva de Miranda

Vereador - PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando o **BECO "LUIZ CARLOS SILVERIO"** para homenagear o Sr. Luiz Carlos Silverio, falecido em 21/01/2016, por ser um homem que serviu com louvor a Comunidade do Bairro Rui Pinto Bandeira.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Dezembro de 2020.

Elio Carlos Silva de Miranda

Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor







10

<p>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - ES BAIRRO RUY PINTO BANDEIRA LOCALIZAÇÃO DE VIA</p>	<p>INICIO DA VIA BECO EM QUESTÃO LIMITE DE BAIRROS</p>	<p>CARTOGRAFIA: VINÍCIUS MEDAGHE BUZATO</p> <p>PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES SEMDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO GERENCIA DE GEOPROCESSAMENTO</p> <p>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - ES BAIRRO RUY PINTO BANDEIRA REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</p> <table border="1"><tr><td>ESCALA</td><td>DATA</td><td>PROTOCOLO</td><td>ARQUIVO</td><td>FOLHA</td></tr><tr><td>1:1.000</td><td>NOV. / 2020</td><td>01-25780/20</td><td>SEMDURB</td><td>ÚNICA</td></tr></table>	ESCALA	DATA	PROTOCOLO	ARQUIVO	FOLHA	1:1.000	NOV. / 2020	01-25780/20	SEMDURB	ÚNICA
ESCALA	DATA	PROTOCOLO	ARQUIVO	FOLHA								
1:1.000	NOV. / 2020	01-25780/20	SEMDURB	ÚNICA								
<p>PROJEÇÃO UTM DATUM: SIRGAS 2000 FUSO 24S 10 20 30</p> <p>ESCALA GRÁFICA</p>												

Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 31003100330003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LUIZ CARLOS SILVERIO
MATRÍCULA:
0215270155 2016 4 00041 278 0014340 31

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE
Masculino	branca	Casado - 56 anos	

NATURALIDADE IDENTIFICAÇÃO
Natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES
Identidade n° 521.783 Secretaria de Segurança Pública-ES

ENRBI
Sim, título de eleitor n° 1983281481 da Zona 002

FILIAÇÃO
Eusi Ribeiro Silverio e Theodora Debona Silverio

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA	MÊS	ANO
21	01	2016

Vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) - às 23:16 horas

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE
Insuficiência respiratória, neoplasia metastática, câncer de laringe, caquexia neoplásica

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério de Córrego dos Monos-Cachoeiro de Itapemirim-ES

DECLARANTE
Celiana da Silva Silverio, profissão vendedora, casada, natural de Iconha-ES, Identidade n° 1.504.494 SPTC/ES, residente na Rua Celso Dias dos Santos, 30, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NOME DO MÉDICO E CRM
Dra. Flávia Abília Almeida, CRM n° 13317

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: Dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016), o falecido era casado com Celiana da Silva Silverio. A declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, registro neste cartório, no livro 02, folhas 281, sob n° 692, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 4 filhos maiores Luiz Carlos, Vitor Luiz, Vinicius e Mateus, CPF n° 69323950700, CTPS n° 31188/00011-ES. A declarante informou que o falecido não era servidor público, o falecido era na residente na Rua Celso Dias dos Santos, 30, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim, ES. Nada mais foi declarado, assumindo a declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
Oficiala Registradora: Jamile Valadão Missi
Município: Cachoeiro de Itapemirim-ES
AVENIDA PINHEIRO JUNIOR, 192, IBITIQUARA, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29307201, Telefax: (0xx28)3522-0496

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2016.


Jamile Valadão Missi
Registradora Civil e Notária

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021527.JMD1601.01344
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO
Helena Almkdice Valadão
Registro Civil e Tabelionato
Jamile Valadão Missi
Registradora Civil e Notária
Av. Pinheiro Junior, 192 - Ibitiquara
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29307-201 - Tel: 3522-0496

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

